



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.  
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO  
ANO IV - EDIÇÃO 109/2024 – QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2024.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Poderes Executivo e Legislativo**

**Ano IV - Edição N° 109/2024**

**Publicado em 17/07/2024**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
 ANO IV - EDIÇÃO 109/2024 – QUARTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2024.

**PAGINA 01**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2024**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PACOTES DE MILHO E FEIJÃO, PINTAINHOS E CAIXAS DE SEMENTES DE HORTALIÇAS OS QUAIS SÃO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaoocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaoocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br>.

Cantagalo, 17 de julho de 2024.

**GRAZIELE VENSON OKONOSKI**  
 Pregoeira



**PREFEITURA DE CANTAGALO/PR.**

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

**EM OBSERVÂNCIA AO ART. 73, VI, B, DA LEI 9.504/97, PREFEITURA SUSPENDE PUBLICAÇÃO DE NOTÍCIAS NO SITE**

**ELEIÇÕES 2024 COMUNICADO**

**CUMPRINDO A LEI ELEITORAL, AS NOTÍCIAS NO SITE E PAGINAS OFICIAL DO MUNICÍPIO NO FACEBOOK E INSTAGRAM SERÃO, ARQUIVADAS NO DIA 05 DE JULHO DE 2024 E REATIVADAS NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2024**



Prefeitura de **CANTAGALO**  
*fazendo mais por você!*  
 GESTÃO 2021/2024



**ATENÇÃO**

**O PROPRIETARIO QUE NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE CONTROLE AO COMBATE A DENGUE, SERÁ RESPONSABILIZADO**



**AGORA DÁ MULTA!**

**LEI MUNICIPAL Nº 1145/2021**

20 (vinte) UFM's = (772,40 REAIS) e, em caso de reincidência, a sanção será majorada para 40 (quarenta) UFM's ( 1.544,80 REAIS).

**IPTU 2024**

**O CARNÊ DO IPTU PODE SER RETIRADO**

**NO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO NA PREFEITURA MUNICIPAL OU ACESSANDO : WWW. CANTAGALO.PR.GOV.BR**



**PAGUE COM 10% DE DESCONTO**

**até 12 de agosto**

**OU 3 OU 5 PARCELAS**

<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>4º</b>	<b>5º</b>
<b>12/08</b>	<b>12/09</b>	<b>12/10</b>	<b>12/11</b>	<b>12/12</b>

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-000- [www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br)